

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 09/87-SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Comissão responsável pela Análise dos Pedidos de Declaração de Vaga (Transferência Facultativa) e Transferência de Curso (Reopção), para o semestre letivo 87/1, designada pela Portaria nº 029/87, reanalisou as referidas solicitações em data de 03.02.87, na área de CIÊNCIAS EXATAS,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR o Sr. EVILÁZIO VICTOR LEITE da listagem dos alunos que obtiveram transferência de curso (reopção), de Engenharia Florestal para Engenharia Civil, conforme Portaria nº 004/87.

Art. 2º - CONCEDER à estudante LUZ MARINA MARUOKA, Declaração de Vaga para o curso de Engenharia Civil, em decorrência da exclusão do aluno citado no item I desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 1987.

Cient.  
Evilázio Victor Leite

Júlio de Oliveira Bamonde  
JÚLIO DE OLIVEIRA BAMONDE  
Sub-Reitor para assuntos  
Acadêmicos, em exercício.

mgs.